



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO N° 007/2022

Salvador do Sul, 03 de fevereiro de 2022.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal juntamente com o órgão responsável, reavalie as condições de pagamento do IPTU dos municíipes.

Justificativas

Atualmente o cidadão conta com a possibilidade de pagamento do IPTU à vista ou parcelado em 03 vezes. Considerando ainda os impactos que a pandemia trouxe para diversos setores econômicos de nosso município, poderia o executivo reavaliar essa condição atual do pagamento do IPTU em até 06 vezes, ao invés de somente três. Esta é uma solicitação advinda de inúmeros cidadãos e cabe ao executivo estudar a possibilidade de organização para o ano seguinte.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 07/02/2022
POR mais na cidade


ANDRÉ INÁCIO MALLMANN
Vereador Republicanos

PROTOCOLADO
DATA 03/02/2022
HORA 165.
Cleidene Elisabeta Kle
Divisão da Câmara
Câmara Municipal de São Paulo